ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 927, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1978.

Dá a denominação de "Cônego Kaspary" à avenida principal de São Vendelino.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É denominada de "Avenida Cônego Kaspary" a avenida principal da vila de São Vendelino, em homenagem ao Revmº Cônego Pedro Alfredo Kaspary, ex-Pároco de São Vendelino.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará na confecção e aposição de placas nos lugares próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de dezembro de 1978.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

Reproduzida do "Registro de Leis" nº 9, fls. 12.